

Informações Gerais

Matrícula da EFPC:	02556
Número de CNPB do Plano de Benefícios:	1993000119
Tipo de Avaliação Atuarial:	1-Encerramento do Exercício
Fato Relevante:	0-não aplicável
Justificativa:	
Data da Avaliação:	31/12/2019
Data do Cadastro:	31/10/2019
Nome do Atuário:	Frederico Schulz D. Vieira
Número de CPF do Atuário:	073.693.176-76
Duration do passivo do plano de benefícios:	131
Observação sobre a Duration do passivo:	Duration calculada com base na parcela de benefício definido do plano, considerando o fluxo de benefícios e contribuições da avaliação atuarial de 31/12/2019, apurados de acordo com o sistema Venturo, disponibilizado pela PREVIC por meio da portaria nº 86/2019.

Benefícios (CADPREVIC)

Nome Benefício	Identificador do Benefício
APOSENTADORIA NORMAL	2349
APOSENTADORIA ANTECIPADA	2350
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	2351
BENEFÍCIO DIFERIDO POR DESLIGAMENTO	2352
PENSÃO POR MORTE	2358
AUXÍLIO-DOENÇA	2359
BENEFÍCIO PROPORCIONAL	5906

Grupos de Custeio**1º Grupo de Custeio**

Tipo de grupo de custeio:
Identificação do grupo de custeio:
Número do grupo de custeio:
Nome do grupo de custeio:
Quantidade de participantes ativos:
Valor da folha de salário:
Quantidade de meses de contribuição:
Quantidade de meses para aposentadoria:
Valor do patrimônio de cobertura:
Valor da Insuficiência de cobertura:

0-grupo de custeio existente	
	919
	1
	PB I
	1713
R\$	189.140.384,16
	312
	46
R\$	1.367.625.029,02
R\$	116.982.572,97

Patrocinadores ou Instituidores

Tipo de patrocinador ou instituidor:
CNPJ do patrocinador ou instituidor:
Patrocinador 1

1-Grupo de custeio patrocinado
62.070.362/0001-06

Hipóteses Atuariais

1º Grupo de Custeio
PB I

Tipo de Hipótese:	1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Identificador da hipótese:	1
Valor da hipótese:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,99
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,48
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	4,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Esperava-se para o exercício encerrado que a inflação fosse de 3,99%, conforme Demonstração Atuarial do exercício de 2018. A divergência deveu-se a fatores econômicos, que fizeram com que houvesse uma desaceleração na inflação do país.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	Conforme estabelece o regulamento.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	A hipótese adotada está em consonância com o índice de reajuste dos benefícios constante do Regulamento do plano.

Tipo de Hipótese:	2 - Taxa Real Anual de Juros
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	4,90
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,25
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	7,53
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	4,90
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Esperava-se, para o exercício encerrado, uma rentabilidade real de 5,25% ao ano, uma vez que esta foi a Taxa Real Anual de Juros adotada na Avaliação Atuarial de 2018. A divergência deveu-se a superação da meta atuarial, em face da rentabilidade auferida nos investimentos do Plano.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederama realização desta Avaliação Atuarial e está em consonância com a legislação vigente.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	A adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 4,94%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício. Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 5,25% a.a. para 4,90% a.a. , cujo estudo foi acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal

Tipo de Hipótese:	3 - Projeção de Crescimento Real de Salário
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	0.54
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,56
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,04
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	0,54
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Esperava-se, para o exercício encerrado, um crescimento salarial de 0,56%, uma vez que esta foi a hipótese adotada na Avaliação Atuarial de 2018. O desvio observado se deve a não confirmação das progressões e tabelas salariais estimadas.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	Tendência a médio e em longo prazo, determinada pela política de remuneração de recursos humanos da patrocinadora.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial e está em consonância com a indicação da patrocinadora do Plano.

Tipo de Hipótese:	6 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	98,00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,24
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	98,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Esperava-se, para o exercício encerrado, que o fator de capacidade dos salários fosse de 98,24%, uma vez que esta foi a hipótese adotada na Avaliação Atuarial de 2018. Não houve divergência.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	Em razão da expectativa de inflação de longo prazo atrelada a taxa de juros em vigor no Plano.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial.

Tipo de Hipótese:	7 - Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	98,00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,24
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	98,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Esperava-se, para o exercício encerrado, que o fator de capacidade dos benefícios fosse de 98,24%, uma vez que esta foi a hipótese adotada na Avaliação Atuarial de 2018. Não houve divergência.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	Em razão da expectativa de inflação de longo prazo atrelada a taxa de juros em vigor no Plano.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial.

Tipo de Hipótese:	10 - Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	0,24% com 95% de confiança
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,13
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,89
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	0,24
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	De acordo com Demonstrativo Atuarial de 2018, esperava-se, para o exercício encerrado, uma rotatividade, em percentual da massa de Participantes, de 0,13. A divergência deveu-se à ocorrência de desligamentos em nível superior ao esperado.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	Pressuposição de que a tendência futura de rotatividade dar-se-á de acordo com o histórico dos participantes vinculados ao Plano.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial está em consonância com a indicação da patrocinadora do Plano.

Tipo de Hipótese:	11 - Tábua de Mortalidade Geral
Identificador da hipótese:	19
Valor da hipótese:	AT 2000
Quantidade esperada no exercício encerrado:	56,90
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	49,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	53,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	Tábua aderente à massa vinculada ao Plano, cuja diferença entre os valores da tábua adotada e tábua mais aderente é pouco significativa
Opinião do atuário sobre a hipótese:	A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial e está em consonância com a indicação da patrocinadora do Plano.

Tipo de Hipótese:	12 - Tábua de Mortalidade de Inválidos
Identificador da hipótese:	162
Valor da hipótese:	IBGE 2010
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,10
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	4,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Não houve divergência.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	Tábua aderente à massa vinculada ao Plano.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial e está em consonância com a legislação vigente.

Tipo de Hipótese:	13 - Tábua de Entrada em Invalidez
Identificador da hipótese:	103
Valor da hipótese:	ALVARO VINDAS
Quantidade esperada no exercício encerrado:	11,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	12,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	Tábua com elevado nível de aderência à massa vinculada ao Plano.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial e está em consonância com a indicação da patrocinadora do Plano.

1º Grupo de Custeio
PB I

Benefício:	APOSENTADORIA NORMAL	
Identificador do benefício:	2349	
Quantidade de benefícios concedidos:		960
Valor médio do benefício:	R\$	3.023,39
Idade média dos assistidos:		69
Valor do custo anual:	R\$	5.305.387,78
Taxa percentual do custo anual:		2,81%
Provisões Matemáticas	R\$	903.892.079,00
Benefícios Concedidos	R\$	467.984.136,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido	R\$	467.984.136,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$	467.984.136,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder	R\$	435.907.943,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$	435.907.943,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros P	R\$	462.317.630,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores P	R\$	13.204.843,50
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes P	R\$	13.204.843,50
Benefício:	APOSENTADORIA ANTECIPADA	
Identificador do benefício:	2350	
Quantidade de benefícios concedidos:		952
Valor médio do benefício:	R\$	1.885,53
Idade média dos assistidos:		58
Valor do custo anual:		
Taxa percentual do custo anual:		
Provisões Matemáticas	R\$	291.132.789,00
Benefícios Concedidos	R\$	291.132.789,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido	R\$	291.132.789,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$	291.132.789,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefício:	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	
Identificador do benefício:	2351	
Quantidade de benefícios concedidos:		196
Valor médio do benefício:	R\$	691,44
Idade média dos assistidos:		64
Valor do custo anual:	R\$	96.461,60
Taxa percentual do custo anual:		0,05%

Provisões Matemáticas	R\$	24.690.873,00
Benefícios Concedidos	R\$	21.196.476,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido	R\$	21.196.476,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$	21.196.476,00
Benefícios a Conceder	R\$	3.494.397,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$	3.494.397,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros NP	R\$	3.872.355,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores NP	R\$	188.979,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes NP	R\$	188.979,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$	0,00
Benefício:	ENEFÍCIO DIFERIDO POR DESLIGAMENTO	
Identificador do benefício:	2352	
Quantidade de benefícios concedidos:		676
Valor médio do benefício:	R\$	1.851,66
Idade média dos assistidos:		68
Valor do custo anual:		
Taxa percentual do custo anual:		

Provisões Matemáticas	R\$	205.941.970,00
Benefícios Concedidos	R\$	197.862.480,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido	R\$	197.862.480,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$	197.862.480,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder	R\$	8.079.490,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$	8.079.490,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros P	R\$	8.079.490,00

Benefício:	PENSÃO POR MORTE	
Identificador do benefício:	2358	
Quantidade de benefícios concedidos:		547
Valor médio do benefício:	R\$	1.407,00
Idade média dos assistidos:		66
Valor do custo anual:	R\$	868.154,36
Taxa percentual do custo anual:		0,46%

Provisões Matemáticas	R\$	114.251.854,00
Benefícios Concedidos	R\$	114.251.854,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido	R\$	114.251.854,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$	114.251.854,00

Benefício:		AUXÍLIO-DOENÇA	
Identificador do benefício:		2359	
Quantidade de benefícios concedidos:			14
Valor médio do benefício:		R\$	1.548,23
Idade média dos assistidos:			61
Valor do custo anual:		R\$	4.726.618,20
Taxa percentual do custo anual:			2,50%
Provisões Matemáticas		R\$	3.755.779,00
Benefícios Concedidos		R\$	3.755.779,00
Contribuição Definida		R\$	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			
Benefício Definido		R\$	3.755.779,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		R\$	3.755.779,00
Valor do custo anual:			10.996.621,94
Taxa percentual do custo anual:			5,82%
Provisões Matemáticas		R\$	1.543.665.344,00
Benefícios Concedidos		R\$	1.096.183.514,00
Contribuição Definida		R\$	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		R\$	0,00
Benefício Definido		R\$	1.096.183.514,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		R\$	956.979.405,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		R\$	139.204.109,00
Benefícios a Conceder		R\$	447.481.830,00
Contribuição Definida		R\$	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		R\$	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes		R\$	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado		R\$	443.987.433,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros P		R\$	470.397.120,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores P		R\$	13.204.843,50
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes P		R\$	13.204.843,50
Benefício Definido Capitalização não Programado		R\$	3.494.397,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros NP		R\$	3.872.355,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores NP		R\$	188.979,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes NP		R\$	188.979,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura		R\$	0,00
Benefício Definido Repartição Simples		R\$	0,00

Provisões matemáticas a constituir e contratos do grupo de custeio**1º Grupo de Custeio****PB I**

Origem das provisões matemáticas a constituir e contratos:	1 - Equacionamento de Déficit	
Contabilização das provisões matemáticas a constituir e contratos:	2 - Passivo	
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - patrocinador:	R\$	29.920.475,03
Prazo remanescente - patrocinador:		188
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - participante:	R\$	8.446.388,72
Prazo remanescente - participante:		188
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - assistido:	R\$	20.690.878,26
Prazo remanescente - assistido:		188

1º Grupo de Custeio
PB I

Data de início da vigência:	01/04/2020
Patrocinador	
<u>Custeio normal</u>	
Valor das contribuições normais:	R\$ 5.498.310,97
Percentual de contribuição normal:	2,91%
<u>Custeio extraordinário - 1º</u>	
Origem do custo extraordinário:	1 - Equacionamento de Déficit
Valor das contribuições extraordinárias:	R\$ 2.719.838,72
Percentual de contribuição extraordinária:	1,44%
Participante	
<u>Custeio normal</u>	
Valor das contribuições normais:	R\$ 5.498.310,97
Percentual de contribuição normal:	2,91%
<u>Custeio extraordinário - 1º</u>	
Origem do custo extraordinário:	1 - Equacionamento de Déficit
Valor das contribuições extraordinárias:	R\$ 764.127,15
Percentual de contribuição extraordinária:	0,40%
Assistido	
<u>Custeio extraordinário - 1º</u>	
Origem do custo extraordinário:	1 - Equacionamento de Déficit
Valor das contribuições extraordinárias:	R\$ 1.880.501,62
Percentual de contribuição extraordinária:	2,28%

1º Grupo de Custeio**PB I**

Evolução dos custos:	Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método Crédito Unitário Projetado é esperado que haja uma estabilização do custo do plano em caso de manutenção do perfil da massa avaliada, devendo o custo ser crescente quando adotado para populações fechadas. Os custos apurados para 2020 refletem um aumento em relação ao apresentado para o exercício de 2019, devido a <u>redução da folha de salários de participação</u>.
Variação da provisão matemática:	Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2018, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições recebidas e benefícios pagos). A variação dos Benefícios Concedidos é motivada, principalmente, pelo reajuste dos benefícios e movimentação cadastral (novas concessões e encerramento de benefícios). A variação ainda foi influenciada pela alteração das hipóteses Taxa Real Anual de Juros (de 5,25% a.a. para 4,90% a.a.) e Fator de Capacidade (de 98,24% para 98,00%), elevando as provisões matemáticas. A variação dos Benefícios a Conceder é motivada, principalmente, pela movimentação cadastral e pela alteração da hipótese Crescimento Real de Salários (de 0,56% a.a. para 0,54% a.a.), da Rotatividade (de Experiência MERCER GAMA PI 2007-2016 para 0,24% com 95% de confiança) e do Fator de Capacidade, reduzindo as provisões matemáticas, sendo esse decréscimo amenizado pela alteração das hipóteses Taxa Real Anual de Juros.

Principais riscos:	Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de benefício definido. De acordo com o previsto na legislação vigente, as hipóteses adotadas nesta Avaliação Atuarial foram definidas pelo METRUS e estão baseadas em estudos de aderência e convergência de hipóteses realizados pela Mercer, conforme Relatório Mercer RE nº 56/19, que se encontra arquivado no METRUS à disposição dos Participantes, dos Assistidos, das Patrocinadoras e da PREVIC. A premissa de rotatividade também foi alterada de Experiência MERCER GAMA PI 2007-2016 para 0,24% com 95% de confiança, com o objetivo de ajustar a expectativa de rotatividade ao comportamento observado na massa de participantes. Informamos que a hipótese de crescimento salarial real foi alterada de 0,56% a.a. para 0,54% a.a. com o objetivo de refletir mais fielmente a expectativa de concessão de aumentos salariais reais pela Patrocinadora. Informamos que a hipótese do fator de capacidade foi alterada de 0,9824 para 0,9800. Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 4,94%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício. Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 5,25% a.a. para 4,90% a.a. , cujo estudo foi acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal. A alteração da premissa de rotatividade acarretou em diminuição de R\$806.890,00 (0,06%), a alteração da premissa de crescimento real salarial acarretou em diminuição de R\$1.536.228,00 (0,11%) e a alteração da premissa de taxa real de juros acima acarretou no aumento de R\$87.696.152,00 (6,02%) nas provisões matemáticas de benefício definido do plano.
Solução para insuficiência de cobertura:	Na avaliação atuarial de 31/12/2019 foi apurado Equilíbrio Técnico Ajustado negativo no valor de R\$56.616.824,57. A parcela do déficit dentro do limite estabelecido na legislação em vigor, calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, será mantida na conta de Déficit Técnico Acumulado. Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 10,93 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2019. Conforme determina a Resolução CNPC nº 30/2018 o ajuste de precificação, apurado pelo METRUS montava R\$60.365.748,40, na data da Avaliação Atuarial, que resultou em um Equilíbrio Técnico Ajustado negativo de R\$56.616.824,57.

Resultado do Plano

Resultado do Exercício:	R\$ 17.862.350,26
Déficit Técnico:	R\$ 116.982.572,97
Superávit Técnico:	
Valor da reserva de contingência:	
Valor da reserva especial:	

Parecer atuarial do plano

Qualidade da base cadastral:	Os dados individuais foram fornecidos pelo METRUS à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial. A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com o METRUS, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.
Variação do resultado:	A variação do resultado deveu-se, principalmente, às variações das provisões matemáticas já explicadas no item anterior e, também pelo ganho atuarial de 2,16% a.a. observado no período, quando se obteve uma rentabilidade acumulada de 12,35% a.a. contra uma Meta Atuarial de 9,97% a.a. (Taxa de Juros 5,25% a.a. (jan a dez/19)+ INPC 4,48% a.a.).
Natureza do resultado:	O déficit apresentado em 31/12/2019 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2018, originado, principalmente, em função de ganhos/perdas atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).
Solução para equacionamento de déficit:	Na avaliação atuarial de 31/12/2019 foi apurado Equilíbrio Técnico Ajustado negativo no valor de R\$56.616.824,57. A parcela do déficit dentro do limite estabelecido na legislação em vigor, calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, será mantida na conta de Déficit Técnico Acumulado. Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 10,93 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2019. Conforme determina a Resolução CNPC nº 30/2018 o ajuste de precificação, apurado pelo METRUS montava R\$60.365.748,40, na data da Avaliação Atuarial, que resultou em um Equilíbrio Técnico Ajustado negativo de R\$56.616.824,57.
Adequação do método de financiamento:	O método atuarial adotado foi o Crédito Unitário Projetado para a avaliação de todos os benefícios do Plano de Benefícios I de Previdência Suplementar, exceto os benefícios de Pensão por Morte de Ativo, inclusive o respectivo benefício mínimo, e Auxílio-Doença, que foram avaliados pelo regime de Repartição de Capitais de Cobertura. Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.
Outro fato relevante:	1) Em atendimento ao § 4º do Art. 30 da Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, informamos que o Plano I – Plano de Benefícios I de Previdência Suplementar mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento”, sendo que, para tal, o Metrus – Instituto de Seguridade Social deverá apresentar estudo acerca da possibilidade de sua manutenção. 2) De acordo com o Balancete Contábil de 31/12/2019, a totalidade do Patrimônio de Cobertura do Plano encontra-se integralizada; 3) Os Fundos do Plano montavam a quantia de R\$26.337.485,09, sendo R\$25.736.583,72 referentes ao Fundo Administrativo e R\$600.901,37 referentes aos Fundos dos Investimentos; 4) As hipóteses atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial anual do PLANO I foram definidas pelo METRUS, cuja decisão foi formalizada por meio da Ata da 134ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo e Ata da 480ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, estando estas subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, sendo os resultados formalizados à Entidade por meio do Relatório; 5) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2019, comparativamente às adotadas para o exercício de 2018, ocorreu a seguinte alteração: i. Taxa de Juros: 4,90% a.a. em substituição a 5,25% a.a.; ii. Taxa de crescimento salarial: 0,54% a.a. em substituição a 0,56% a.a.; iii. Fator de Capacidade: 0,98 em substituição a 0,9824. 6) Quanto ao preenchimento da DA, destacamos que: i. A Tábua de Mortalidade Geral foi a AT 2000 MF (Suavizada em 10%); ii. A Tábua de Mortalidade de Inválidos foi a IBGE 2010 MF; iii. A Tábua de Entrada em Invalidez foi a Álvaro Vindas; 7) De acordo com o regulamento vigente do Plano, os Benefícios de Benefício Diferido Por Desligamento e Benefício Proporcional, possuem características de Benefícios Programados, ao contrário do registrado no sistema e informado no item Características dos Benefícios.
Regra de reversão e constituição:	Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2019, posicionada em 31/12/2019, o Plano não tinha constituído Fundo Previdencial.

Brasília, 31 de março de 2020



Frederico Vieira
Consultor Sênior